



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 55, de 19 de dezembro de 2016.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o inciso I do art. 1º da Resolução nº 55 de 19 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º
I – Comissão de Contratação;"*

Art. 2º Altera o § 1º do art. 7º da Resolução nº 55 de 19 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

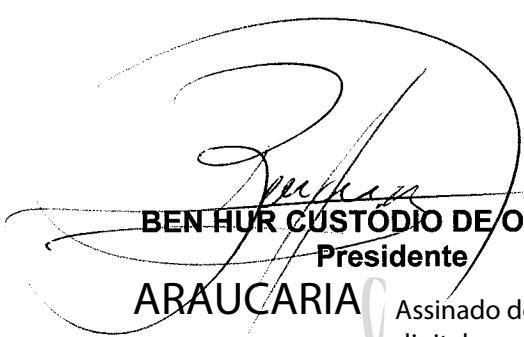
"Art. 7º"

§ 1º A Comissão de Contratação será composta por 4 (quatro) membros, e as demais por 3 (três) membros, sendo um Presidente eleito entre si."

Art. 3º Revoga o inciso III do art. 1º da Resolução nº 55 de 19 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Araucária, 28 de março de 2023.


BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ARAUCARIA
CAMARA
MUNICIPAL:7
8134012000
104

Assinado de forma
digital por
ARAUCARIA CAMARA
MUNICIPAL:7813401
2000104
Dados: 2023.03.28
14:17:16 -03'00'